



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 26.07.2016

Aos 26 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002617-38.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco, pela Diretora de Secretaria Érica Kittler Boese e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967

Data da última correição realizada: 03.08.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 26.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Maria Silvana Rotta Tedesco	Juíza Titular	Desde 11.02.2003
Rita de Cássia Azevedo de Abreu*	Juíza Substituta lotada	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06 e revisadas em 19.07.2016)

* A Juíza Substituta lotada encontra-se em período de Licença-maternidade desde 17.06 até 13.12.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, vigente desde o dia 18 do mês corrente, a 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 22ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª



Região. Nesta circunscrição vigora o regime de **regime de lotação plena**, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada desde 09.03.2011		Há 5 anos, 4 meses e 18 dias
2	Maria Silvana Rotta Tedesco	Juíza Titular desde 11.02.2013		Há 3 anos, 5 meses e 16 dias*
3	Marina dos Santos Ribeiro	12.11.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	1 dia
4	Jaqueline Maria Menta	16 a 18.11.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	3 dias
5	Roberta Testani	19 e 20.11.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	2 dias
6	Sheila dos Reis Mondin Engel	17.06 a 03.07.2016 16 e 17.07.2016	Atuou em razão da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	19 dias
		04 a 15.07.2016	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para participar de curso ou evento	12 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	Maria Silvana Rotta Tedesco	Férias	18 a 27.05.2015	10
			18.06 a 19.07.2015	32
03 a 22.11.2015	20			
28.03 a 16.04.2016	20			
				= 82
		Curso ou Evento	17 e 18.09.2015	2
			27.04 a 1º.05.2016	5
			04 a 15.07.2016	12
				= 19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta lotada	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Férias	09 a 22.03.2015 21.09 a 20.10.2015 15.02 a 15.03.2016 1º a 16.06.2016	14 30 30 16 = 90
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 a 20.11.2015	10
		Licença-maternidade	17.06 a 26.07.2016* (data da correição)*	40

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2016)

* Período total de Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada: 17.06 a 13.12.2016 (180 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Érica Kittler Boese	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.06.2010
2	Daniel Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	1º.01.2011
-	Otávio Moro Rosset	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04.03.2013*
3	Sabrina Daniela da Silva Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.11.2010
4	Paolo Vittorio Marramarco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.07.1998
5	Marta Pilla de Almada	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	24.03.2014
6	Sidnei Gomes da Silva	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.09.2014
7	Débora Bicudo Cardoso	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	10.11.2014
8	Liane Carlomagno Mariani (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.10.2009



9	Lúcio de Azambuja Dias Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.01.2011
10	Manuel Kuhn Villar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.07.2012
11	Larissa Herrmann Wanner	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.01.2016
12	Anarina Cláudia Rocha de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	20.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06 e 19.07.2016)

*1 O servidor Otávio Moro Rosset registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 09.03.2011 a 27.09.2012.

*2 Observação: O Sistema Recursos Humanos informa, nos dias 29.06 e 19.07.2016, previsão de entrada da servidora Maria Beatriz Garcia Pinto, atualmente lotada na Secretaria da Seção Especializada em Execução.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.627 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Anarina Cláudia Rocha de Freitas (desde 20.04.2016)*	-	-	-
Daniel Oliveira da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	5
Débora Bicudo Cardoso	Dispensa Médica (DM)	1	11
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	10	
Érica Kittler Boese	Curso ou Evento (CURS)	4	14
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	5	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Larissa Herrmann Wanner (desde 14.01.2016)*	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Liane Carlomagno Mariani	-	-	-
Lúcio de Azambuja Dias Filho	-	-	-
Manuel Kuhn Villar	-	-	-
Marta Pilla de Almada	Doença em Pessoa da Família (LPF)	10	28
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	8	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	10	
Otávio Moro Rosset	Curso ou Evento (CURS)	2	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
Paolo Vittorio Marramarco	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	4	4
Sabrina Daniela da Silva Rosa	-	-	-
Sidnei Gomes da Silva	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de



2015. Na Unidade Judiciária, houve limitação de expediente externo ao horário das 11h às 15h de 09 a 28 de junho de 2015, mantidos os prazos processuais, a realização das audiências e os demais atos procedimentais. Nos dias 29 e 30 de junho, o atendimento externo restringiu-se aos casos urgentes e os prazos em curso foram interrompidos, ressalvados os que tramitavam no Sistema PJe e os processos físicos com audiência designada, mantidas as audiências. De 1º de julho a 03 de agosto, o atendimento externo voltou a ser limitado ao horário das 11h às 15h, sem suspensão ou interrupção de prazos, à exceção dos processos físicos, e mantida a realização de audiências. O restabelecimento das atividades normais deu-se a contar de 04 de agosto até 1º de setembro, quando, a partir de 02 de setembro a 1º de outubro, novamente limitou-se o horário de atendimento externo, sem suspensão ou interrupção de prazos, à exceção dos processos físicos, e mantida a realização de audiências e demais atos procedimentais, conforme as Portarias nºs 04, 05, 06, 07 e 08/2015 da Unidade Judiciária, expedidas pelas Juízas Titular **Maria Silvana Rotta Tedesco** e Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu**, respectivamente; o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Leonardo Zimmer Saldanha	14.03.2014	13.01.2016	1 ano e 10 meses	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente (FC02)
2	Denise Rosane Elias	15.04.2013	09.03.2016	2 anos, 10 meses e 25 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Alessandra Pereira de Andrade	22.07.2014	16.06.2016	1 ano, 10 meses e 25 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06 e 19.07.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Jorge Fernando Luz Fagundes	Superior em Direito	desde 09.02.2015 até 08.08.2016
2	Juliana Rosa Jardim	Superior em Direito	desde 27.04.2016 até 26.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06 e 19.07.2016)



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de **movimentação processual de 1.500 a 2.000 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.500 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 5ª Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 1ª Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 2ª Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 3ª Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 4ª Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 5ª Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 1ª Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 2ª Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 3ª Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 4ª Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 5ª Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 6ª Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 7ª Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 8ª Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 9ª Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10ª Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11ª Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12ª Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13ª Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 14ª Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15ª Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16ª Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17ª Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19ª Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20ª Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21ª Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22ª Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23ª Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24ª Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25ª Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26ª Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27ª Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28ª Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29ª Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 1ª Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 2ª Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 3ª Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 4ª Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.657	3.051	14,83%	3.369	10,42%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	304	266	-12,50%	229	-13,91%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.164	2.090	-3,42%	2.087	-0,14%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	287	295	2,79%	97	-67,12%
Total	5.412	5.702	5,36%	5.782	1,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

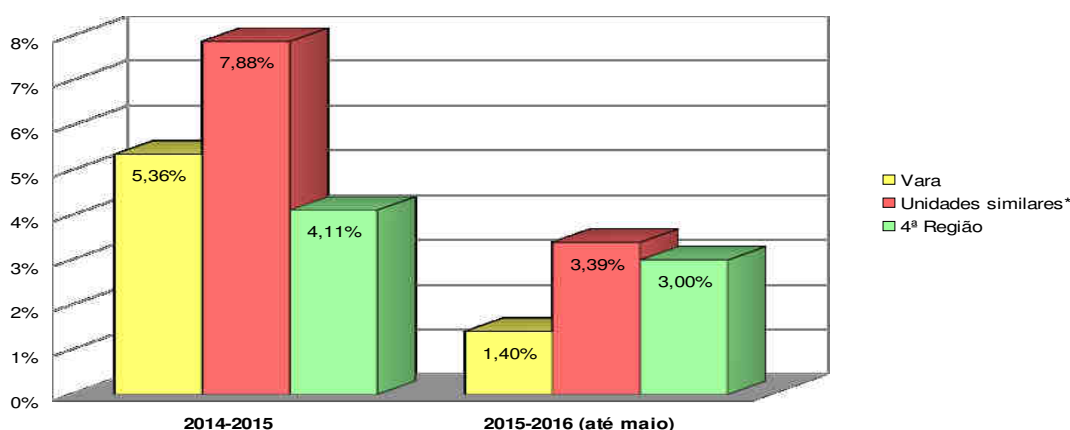
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 5,36% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 394 processos); por sua vez, os acervos nas fases de liquidação e execução registraram queda (38 e 74 processos, respectivamente, o que importa em um decréscimo de 12,50% e 3,42%) no período sob análise.

O desempenho da 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre em 2015, no item em questão, foi melhor que o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,88%, e similar ao de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 1,40%, desempenho melhor que a média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, bem como a média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.589	1.761	10,82%	773	-56,10%
Sentenças anuladas/reformadas	20	17	-15,00%	6	-64,71%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.174	1.171	-0,26%	547	-53,29%
Processos pendentes de solução	1.478	2.030	37,35%	2.220	9,36%

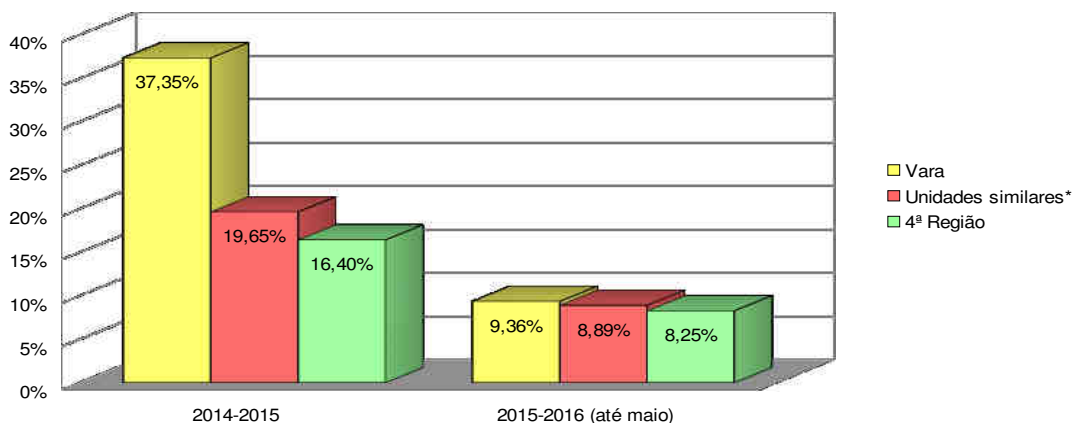
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 37,35% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.478 para 2.030 processos). Referido aumento evidencia um desempenho inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes), e inferior à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou avanço de 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 50,38% (diferença superior à do ano anterior que, por sua vez, foi de 35,35%).

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 9,36% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi similar tanto à média das unidades com tramitação processual similar (8,89%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (52,32%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2016, houve aumento



de 221 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	517	608	17,60%	553	-9,05%
Aguardando encerramento da instrução	805	1.062	31,93%	1.246	17,33%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	76	112	47,37%	120	7,14%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	80	248	210,00%	301	21,37%
TOTAL	1.478	2.030	37,35%	2.220	9,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 9ª Vara	73,88%	66,50%	-10,00%	70,76%	6,42%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	85,08%	-2,21%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 66,50% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 10% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 20,50 e 22,61 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 9ª Vara	43,18%	36,15%	-16,27%	19,51%	-46,02%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	31,64%	-40,77%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos



pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre foi de 36,15% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 16,27% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 17,26 pontos percentuais, e menor que a média de toda a 4ª Região em 19,05 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	442	37,65	479	40,91	218	39,85
	Julgado procedente	20	1,7	15	1,28	3	0,55
	Julgado procedente em parte	377	32,11	337	28,78	150	27,42
	Julgado improcedente	99	8,43	88	7,51	41	7,5
	Extinto	4	0,34	3	0,26	1	0,18
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	942	80,24	922	78,74	413	75,5
Sem exame de mérito	Extinto	53	4,51	57	4,87	19	3,47
	Arquivamento (art. 844 CLT)	130	11,07	151	12,89	73	13,35
	Desistência	45	3,83	38	3,25	23	4,2
	Outras decisões	4	0,34	3	0,26	19	3,47
	SUBTOTAL	232	19,76	249	21,26	134	24,5
TOTAL	1.174	100	1.171	100	547	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

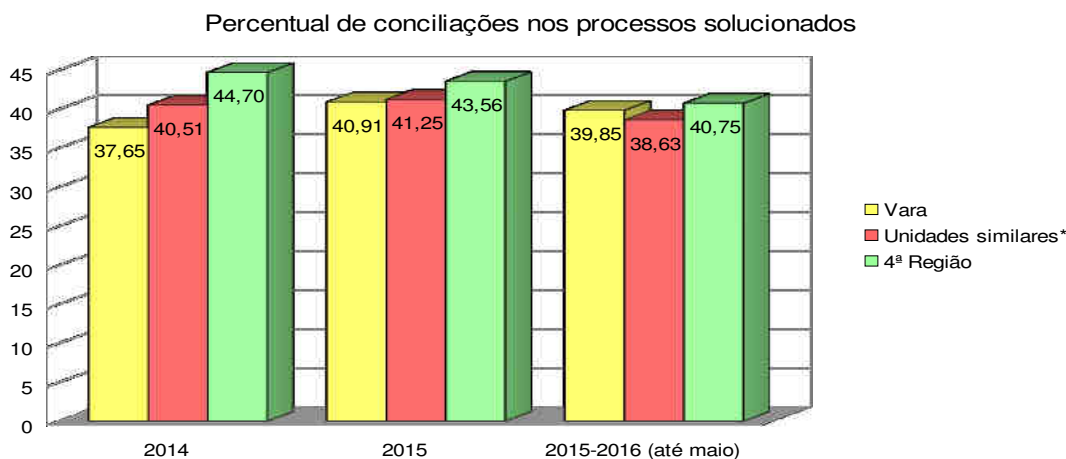
Verificou-se uma diminuição de 3 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 0,26%. Essa queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 13,51% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), bem como da média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 500 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 443 decisões, representando uma redução de 11,40%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que apontou um crescimento no número de soluções com resolução de mérito de 6,86%, bem



como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 442, representando 37,65% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 479, correspondendo a 40,91% das soluções na fase de conhecimento – índice similar à média das unidades similares à correcionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados por meio de acordo na fase de conhecimento foi de 39,85%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar, mas abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Iniciadas	415	422	1,69%	115	-72,75%
Encerradas	438	423	-3,42%	131	-69,03%
Pendentes	301	259	-13,95%	218	-15,83%
Arquivo Provisório	5	6	20,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 301, em 2014, para 259, em 2015, importando em uma queda de 13,95%. Esse percentual evidencia um desempenho superior ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 0,34%, e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.



Já nos cinco primeiros meses de 2016, houve recuo de 41 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 15,83% – desempenho superior ao das unidades similares à correccionada, que apresentou um aumento de 0,87%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 0,05% em seu estoque.

No entanto, constata-se que os números da tabela apresentam distorções, uma vez que o número das liquidações pendentes não corresponde ao quantitativo de processos pendentes do período anterior acrescido das liquidações iniciadas e subtraído das liquidações encerradas. Tal inconsistência provavelmente decorre de equívocos na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 9ª Vara	105,54%	100,24%	-5,03%	113,91%	13,64%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	85,37%	-3,83%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 100,24% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 5,03% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, o índice da Unidade continua superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, tendo apresentado diferença de 11,47 e 11,81 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 9ª Vara	56,96%	58,51%	2,72%	35,03%	-40,13%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	34,43%	-35,71%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 58,51% do número total de liquidações a encerrar – resultado 2,72% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 4,96 e 4,19 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	558	550	-1,43%	171	-68,91%
	Desarquivadas para prosseguimento	726	270	-62,81%	14	-94,81%
Saídas	Encerradas	765	450	-41,18%	114	-74,67%
	Arquivadas Provisoriamente	102	101	-0,98%	36	-64,36%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	30	24	-20,00%	22	-8,33%
	Demais	1.215	1.288	6,01%	1.294	0,47%
	Total	1.245	1.312	5,38%	1.316	0,30%
Saldo no arquivo Provisório		1.119	934	-16,53%	954	2,14%

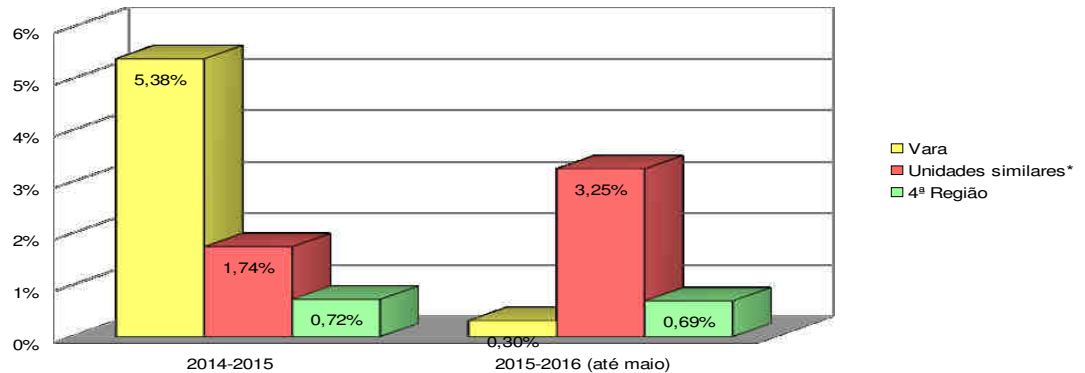
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre subiu de 1.245 para 1.312 processos, o que corresponde a uma elevação de 5,38% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi pior que aquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 1,74% no estoque médio de execuções), bem como inferior ao resultado da 4ª Região no período em questão (o qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 41,18% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

A seu turno, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 0,30% em relação ao final do ano anterior – desempenho superior ao das unidades similares e superior ao do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios avançaram 3,25% e 0,69%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:



Variação dos processos pendentes na fase de execução



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Porto Alegre – 9ª Vara	137,10%	81,82%	-40,32%	66,67%	-18,52%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	63,31%	-19,47%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 81,82% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 40,32% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,20 e 1,79 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Porto Alegre – 9ª Vara	20,44%	15,44%	-24,44%	4,72%	-69,46%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	6,68%	-57,73%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 15,44% do número total de execuções a encerrar – resultado 24,44% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à



média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	240	287	19,58%	70	-75,61%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	176	129	-26,70%	47	-63,57%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.683	1.775	5,47%	1.777	0,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **06 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0120700-06.2004.5.04.0009
Situação processual: Em 09.10.2015 o processo teve extinta sua execução, com expedição e liberação de alvarás na mesma data, tendo sido arquivado definitivamente no dia 03.12.2015. Histórico BNDT: Em 19.09.2011 a executada Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluída nos registros do BNDT, com observação “Sem garantia do Juízo”, permanecendo nesse banco desde então.	
2	Processo nº 0095500-70.1999.5.04.0009, 0114700-87.2004.5.04.0009
Situação processual similar à do processo 0120700-06.2004.5.04.0009.	



3

Processo nº 0000956-36.2012.5.04.0009

Situação processual: Em 06.04.2015 o processo teve extinta sua execução, com expedição e liberação de alvarás nos dias 09.02.2015 e 18.02.2015, tendo sido arquivado definitivamente no dia 06.04.2015. **Histórico BNDT:** Em 01.08.2014, a executada Maria Helena Carneiro do Prado foi incluída nos registros do BNDT, com observação “Com garantia do Juízo”, permanecendo nesse banco desde então.

4

Processo nº 0083000-06.1998.5.04.0009

Situação processual: Em consulta ao teor do despacho do dia 11.04.2012, verifica-se a determinação da retirada do autor dos registros do BNDT, tendo em vista estarem quitadas as custas processuais diante da concessão do pedido de justiça gratuita. No dia 10/11/2012 houve o lançamento do andamento “Extinta a Execução”, tendo sido o processo arquivado definitivamente, posteriormente. **Histórico BNDT:** O reclamante RICARDO TORRES foi incluído nos registros do BNDT, com a observação “Sem garantia do Juízo”, não tendo sido retirado até a presente data.

5

Processo nº 0114100-95.2006.5.04.0009

Situação processual similar à do processo 0083000-06.1998.5.04.0009.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.05)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	209	191	47	161	180	39	80	77	36
Antecipações de tutela	152	91	66	170	138	85	70	69	26
Impugnações à sentença de liquidação	83	47	71	118	147	48	43	43	51
Embargos à execução	176	151	136	252	286	101	83	71	113
Embargos à arrematação	1	1	2	0	4	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	21	19	24	11	20	15	4	0	15



TOTAL	643	501	346	712	775	289	280	260	242
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 712 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 10,73% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 54,69% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 501 para 775; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 caiu de 346 para 289 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 242 processos, saldo 16,26% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (46,69%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0006300-86.1998.5.04.0009
Situação processual: no dia 12.02.2009, o reclamante apresentou embargos à arrematação , tendo sido determinado, por despacho de mero expediente , o encaminhamento à vara deprecada, para julgamento, gerando uma pendência para a unidade no sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0105500-76.1992.5.04.0009
Situação processual: a reclamada apresentou petição de exceção de pré-executividade no dia 12.09.2013. No dia 04.10.2013 houve decisão deixando de receber o incidente processual, lançada por despacho de mero expediente , mantendo, assim, uma pendência de solução no sistema e-Gestão.	
3	Processo nº 0120300-50.2008.5.04.0009
Situação processual: No dia 27.02.2012 a reclamante apresentou retificação aos cálculos de liquidação, tendo sido proferido despacho em 24.07.2012 para a reclamada manifestar-se acerca das retificações. No dia 16.08.2012 a reclamada apresentou petição, a qual foi classificada como impugnação à sentença de liquidação , quando o processo encontrava-se na fase de liquidação.	
4	Processo nº 0020240-13.2015.5.04.0013
Situação processual: o processo foi distribuído, inicialmente, na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, tendo sido redistribuído por dependência à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 16.06.2015, oportunidade em que foi marcada a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela?” , como “SIM” . No dia 24.06.2016, houve prolação de sentença extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, não tendo sido dada baixa do pedido de liminar/antecipação de tutela até a presente data.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR e PJe-JT em 11.07.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de



decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	112,79	129,50	14,81%	162,90	25,79%
	Média Ordinário	314,40	422,76	34,46%	368,05	-12,94%
	Média Geral	291,09	384,01	31,92%	344,53	-10,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

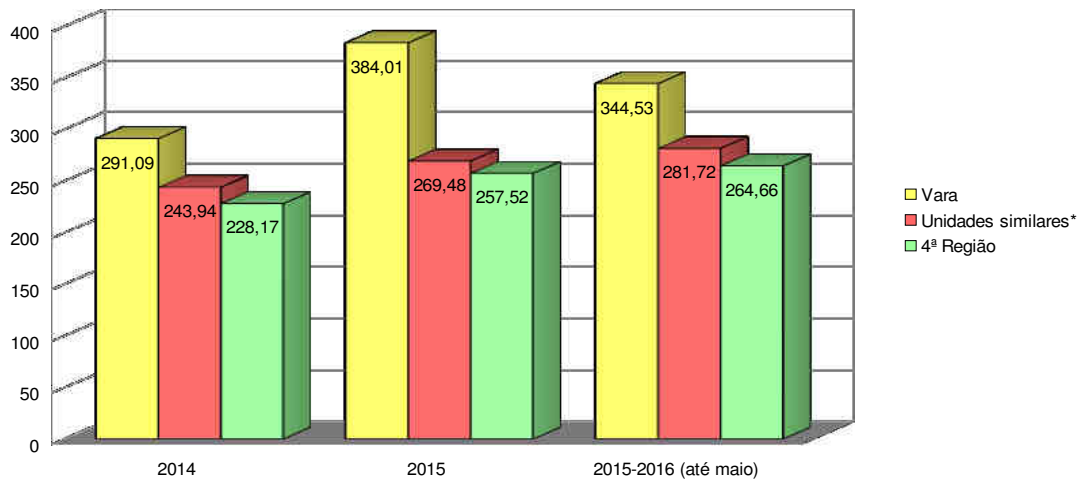
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 31,92%, passando de 291,09 para 384,01 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 14,81% em relação à média do ano anterior, passando de 112,79 para 129,50 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 422,76 dias, 34,46% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam uma queda de 10,28% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 42,50% mais moroso (114,53 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 49,12% mais moroso (126,49 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014.

Ademais, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 22,29% mais longo (62,81 dias) que o das demais Unidades Similares, e 30,17% mais longo que o da 4ª Região, o que demonstra uma tendência de melhora no desempenho da unidade. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	178,46	108,87	-38,99%	36	-66,93%
	Média Ordinário	269,69	233,62	-13,37%	245,41	5,05%
	Média Geral	264,4	228,14	-13,71%	241,71	5,95%

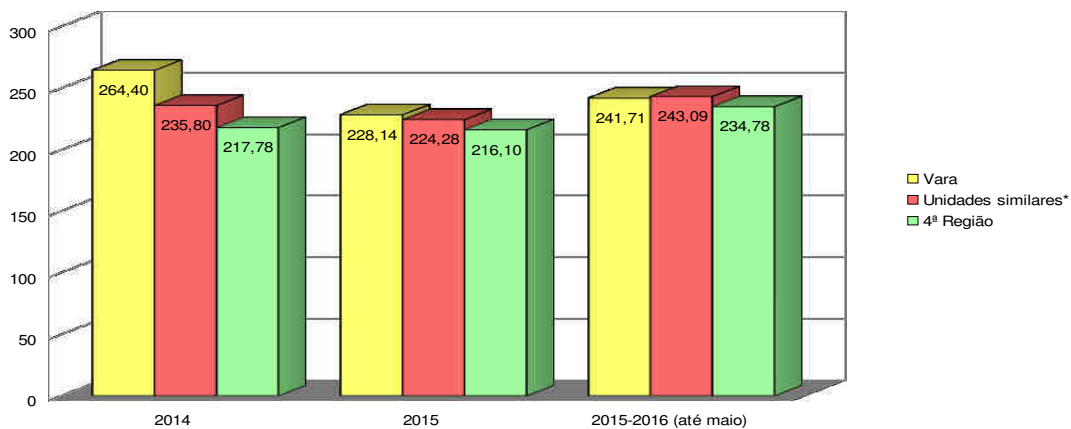
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 108,87 dias, o que equivale a uma redução de 38,99% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 233,62 dias, 13,37% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, mas indicam aumento do prazo no rito ordinário.

Apesar da queda registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 1,72% mais moroso (3,86 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 5,57% mais lento (12,04 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Todavia, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 0,57% mais curto (1,38 dias) que o das demais Unidades Similares, e 2,95% mais longo que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	687,82	637,26	-7,35%	664,12	4,22%
	Média Ente público	1.607,73	1.249,71	-22,27%	1.867,38	49,43%
	Média Geral	793,90	669,00	-15,73%	763,36	14,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

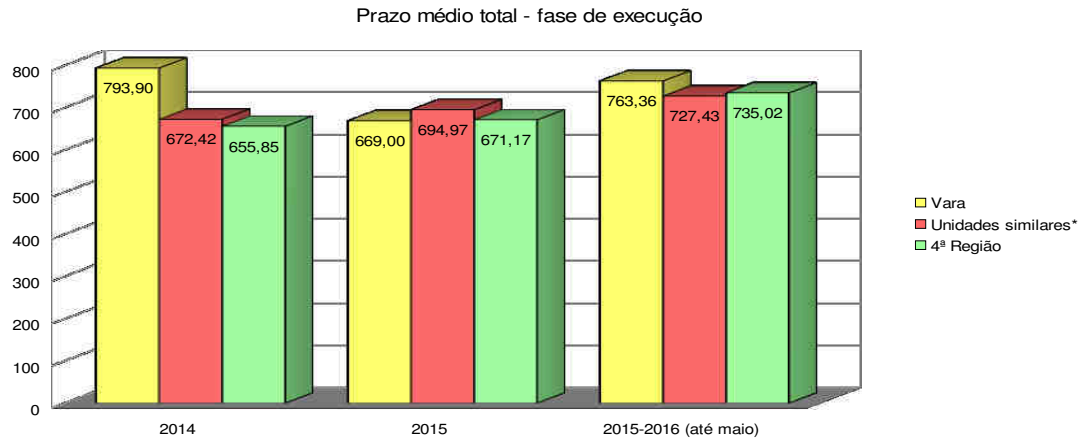
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 687,82 dias, em 2014, para 637,26 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a maio), no entanto, a média aumentou para 664,12 dias, prazo 4,22% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.607,73 dias, em 2014, para 1.249,71, em 2015. Todavia, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 1.867,38 dias, que equivale a um aumento de 49,43% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 9ª Vara Trabalho de Porto Alegre foi 3,74% mais célere (25,97 dias), e 0,32% mais curto (2,16 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou um desempenho bastante superior àquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.



Finalmente, verifica-se que nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 4,94% maior (35,93 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 3,86% maior (28,34 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.761	1.171	66,50%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
890	831	93,37%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
539	665	123,38%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
10	10	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	55	66
2º	Estado do Rio Grande do Sul	26	35
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	33	28
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	6
5º	União	66	46
6º	OI S.A.	28	27
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	20	12
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	17	26
9º	Banco do Brasil S.A.	7	13
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	36	47

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
296	306	3,38%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

- a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	291,09	384,01	288,18	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	586	442	514	479	520	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31.05)
773	547	70,76%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05	%	Resultado parcial (até 31.05)
1.451	944	65,06%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05)
Total de acordos	586	442	514	218	525	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	48,83	36,83	42,83	43,60	43,75	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05)
171	185	108,19%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
1*	Meta cumprida

1

Processo nº 0000747-38.2010.5.04.0009

Situação processual: No dia 02.07.2012, foi designada audiência para o dia 18.09.2012. Antes da realização da audiência, as partes apresentaram petição conjunta, a qual deu origem ao despacho do dia 21.09.2012 que retirou o feito da pauta e o suspendeu, até nova manifestação das partes, situação que persiste até a presente data.

*Trata-se de processo suspenso.

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	66	68
2º	União	46	26
3º	Estado do Rio Grande do Sul	35	38
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	26	31
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	6
6º	OI S.A.	27	26
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	29	30
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	27	36
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	47	49
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	26	33

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
335	343	2,39%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(I) 2(U) 4(P)	-	5(I) 2(U) 4(P)	-	-
Tarde	-	5(I) 2(U) 4(P)	-	5(I) 2(U) 4(P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2(I) 2(U) 4(P)	-	2(I) 2(U) 4(P)	-



Tarde	20(I) 1(P)	-	2(I) 2(U) 3(P)	-	-
--------------	---------------	---	----------------------	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26.07.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	21.11.2016	29.08.2016	21.11.2016	11.10.2016
Una Sumaríssimo	27.10.2016	11.10.2016	07.11.2016	11.10.2016
Instrução	26.07.2017	07.12.2017	27.06.2017	07.12.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	78,49	103,21	31,49%	137,86	33,57%
	Média Ordinário	114,05	118,66	4,04%	114,14	-3,81%
	Média Geral	110,33	117,23	6,26%	116,5	-0,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 78,49 dias, em 2014, para 103,21 dias, em 2015 (aumento de 31,49%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 114,05 dias, em 2014, para 118,66 dias, em 2015 (elevação de 4,04%). Sinalase que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 33,57% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e queda de 3,81% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no



qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	33,83	26,48	-21,73%	31,73	19,82%
	Média Ordinário	188,98	209,02	10,60%	231,27	10,65%
	Média Geral	166,07	189,04	13,83%	209,35	10,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 33,83 dias, em 2014, para 26,48 dias, em 2015 (21,73%). Todavia, o rito ordinário registrou elevação da média de 188,98 dias em 2014, para 209,02 dias, em 2015 (10,60%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Ibaños Pereira	1	0	0	0	1
Jaqueline Maria Menta	20	7	2	0	29
Maria Silvana Rotta Tedesco	701	447	74	6	1.228
Marina dos Santos Ribeiro	0	5	0	0	5
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	647	382	53	0	1.082
Roberta Testani	20	4	1	0	25
(Juiz não informado pela Unidade)	0	1	0	0	1
TOTAL	1.389	846	130	6	2.371

2016 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	41	0	0	21	62
Luís Henrique Bisso Tatsch	41	1	1	3	46
Maria Silvana Rotta Tedesco	268	189	38	0	495
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	347	180	48	0	575
Rodrigo Machado Jahn	0	1	0	0	1



TOTAL	697	371	87	24	1.179
--------------	------------	------------	-----------	-----------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, §8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Almiro Eduardo de Almeida	-	1	0	1	-	1
André Ibaños Pereira	1	0	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	7	0	0	7	2	9
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	1	-	1
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	9	9
Maria Silvana Rotta Tedesco	243	279	0	522	124	646
Marina dos Santos Ribeiro	-	4	0	4	-	4
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	223	154	3	380	114	494
Roberta Testani	4	3	0	7	-	7
TOTAL	479	441	3	923	249	1.172

2016 (até 31.05)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Eduardo Batista Vargas	16	1	1	18	1	19
Gustavo Jaques	-	1	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	-	1	0	1	-	1
Luís Henrique Bisso Tatsch	10	1	0	11	5	16



Maria Silvana Rotta Tedesco	83	120	0	203	57	260
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	108	69	0	177	71	248
Roberta Testani	-	1	0	1	-	1
Rodrigo Machado Jahn	1	0	0	1	-	1
TOTAL	218	194	1	413	134	547

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 20.07.2016 registram **133** processos com a Juíza Titular **Maria Silvana Rotta Tedesco**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 25.09.2015. Com a Juíza Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu**, que está em licença-maternidade, foram registrados **240** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, dos quais a conclusão mais antiga é datada de 10.06.2015.

Não se constatarem processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos Juízes **Cíntia Machado de Oliveira**, **Felipe Lopes Soares**, **Luís Henrique Bisso Tatsch** e **Sheila dos Reis Mondin Engel**, que também atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **373** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.07.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 20.07.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 30.05.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na secretaria ocorre de forma mista (tarefa e carteira) nos processos físicos e eletrônicos, salvo quanto aos processos que se encontram na fase de execução, em relação aos quais a divisão é realizada somente por tarefa.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos são cumpridos tão logo assinados pelo juiz. O cumprimento é realizado pelo mesmo servidor que elaborou a minuta. No dia da inspeção estavam sendo realizadas as minutas de despacho relativas aos protocolos de 12.07.2016. As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas quinzenalmente.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição, os mandados de citação e de penhora expedidos visavam ao cumprimento de despachos assinados em 01.06.2016 e 15.06.2016, respectivamente.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás destinados ao pagamento dos reclamantes são elaborados diariamente. Não havia processos pendentes quando da inspeção correcional. Os alvarás destinados às reclamadas e aos peritos são relativos a despachos assinados a partir de 07.07.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição estavam sendo apreciadas as petições dos processos físicos protocoladas no dia 12.07.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estavam sendo certificados os prazos decorridos até 30.06.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são encaminhados ao TRT duas vezes por semana.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis. No dia da correição havia alguns processos com determinação para realização da consulta no BacenJud desde o final do mês de junho de 2016.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A remessa de processos ao arquivo ocorre mensalmente.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do devedor no BNDT ocorre após o recebimento do resultado da consulta ao BacenJud. A sua retirada ocorre quando é determinada a liberação dos valores.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0069800-29.1998.5.04.0009*1	12.08.2014	Carga equivocada
-	0000225-11.2010.5.04.0009*2	18.12.2014	Determinada restauração de autos em 1º.12.2015
-	0000159-02.2013.5.04.0017*2	18.02.2015	Determinada restituição de autos em 27.06.2016
1	0000396-94.2012.5.04.0009*2	15.05.2015	1 ano, 1 mês e 23 dias
-	0156700-88.1993.5.04.0009*	19.02.2016	-
2	0000443-68.2012.5.04.0009*4	26.02.2016	3 meses e 9 dias, a partir de 29.03.2016
3	0000861-06.2012.5.04.0009*5	18.04.2016	2 meses e 20 dias
4	0001289-85.2012.5.04.0009*5	30.05.2016	1 mês e 8 dias
-	0001115-13.2011.5.04.0009	03.06.2016	Dilação de prazo deferida por 20 dias, a partir de 22.06.2016
5	0000580-50.2012.5.04.0009	10.06.2016	28 dias
6	0128000-43.2009.5.04.0009	13.06.2016	25 dias
7	0000705-81.2013.5.04.0009	13.06.2016	25 dias
8	0000300-45.2013.5.04.0009	13.06.2016	25 dias
9	0134000-98.2005.5.04.0009	14.06.2016	24 dias
10	0011300-81.2009.5.04.0009	20.06.2016	18 dias
11	0000855-33.2011.5.04.0009	22.06.2016	16 dias
12	0001036-63.2013.5.04.0009	22.06.2016	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.07.2016)

*1 Conforme já apontado no Relatório de Inspeção Correcional de 2015, o processo nº 0069800-29.1998.5.04.0009 consta como estando em carga com advogado por equívoco - processo arquivado – carga lançada por equívoco relativa a processo diverso, não tendo sido dada baixa na carga ao advogado e/ou regularizado o andamento pela Secretaria.

*2 Nos processos nº 0000225-11.2010.5.04.0009, nº 0000159-02.2013.5.04.0017 e nº 0000396-94.2012.5.04.0009 constam diligências para devolução dos autos pela Secretaria, que resultaram ineficazes até a data desta consulta, já tendo sido proferidos despachos, expedidas notificações para devolução e mandados de busca e apreensão, estes inclusive já renovados em cada processo. Ainda, nos dois primeiros processos, há determinação para restauração dos autos.

*3 Processo nº 0156700-88.1993.5.04.0009: Em 02.03.2016, foi deferido o prazo requerido pela reclamante, independente de notificação; contudo, não há indicação de prazo final no inFOR.

*4 Processo nº 0000443-68.2012.5.04.0009: Em 09.03.2016, foi deferido à reclamada prazo suplementar de 20 dias para devolução dos autos, já excedido há mais de 10 dias, desde 29.03.2016.

*5 Nos processos nº 0000861-06.2012.5.04.0009 e nº 0001289-85.2012.5.04.0009 foram expedidas notificações para devolução dos autos.



7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0132000-23.2008.5.04.0009	20.06.2016	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.07.2016)

* No processo acima, o perito protocolou petição em 05.07.2016 solicitando dilação de prazo, ainda não apreciada pelo Juízo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.07.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **478 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001149-85.2011.5.04.0009
Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu às fls. 419, 430 e 461. <i>Numeração equivocada a partir da fl. 478.</i> Movimentação processual: no período objeto de correição, os cálculos são homologados em 23.01.2015 (fl. 401); a reclamada é intimada para pagamento em 26.01.2016, com prazo a contar de 05.02.2015 (fl. 403); a reclamada deposita o valor (fl. 410) e apresenta embargos à execução (fls. 407/409); em 27.02.2015, o juízo recebe os embargos, determinando a expedição de alvará do valor incontroverso e para que o exequente responda aos embargos (fl. 411); alvarás expedidos em 27.02.2015 (fls. 413/418); contestação do reclamante em 12.03.2015 às fls. 422/423, sendo julgados os embargos à execução em 17.06.2015 (fls. 424/426); notificação às partes realizada em 24.06.2015, com prazo a contar de 15.07.2015 (fls. 427/428); cálculos retificados são protocolados em 03.11.2015 (fls. 431/458); cálculos homologados em 02.03.2016 à fl. 466, mesma data em que a executada é intimada com prazo a contar de 07.03.2016 (fl. 472); a executada deposita o valor ainda faltante (fl. 474); em 31.03.2016, a execução é declarada extinta, com a expedição de alvarás (fl. 478). Sem movimentação desde 13.04.2016 até a data em que requisitados os autos por esta Corregedoria.	
2	0001114-28.2011.5.04.0009
Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu à fl. 239. Movimentação processual: o juízo, acolhendo a promoção do Ministério Público do Trabalho (fls.103/105) extingue a ação sem resolução de mérito, ante a prática de colusão entre as partes (lide simulada) conforme sentença proferida em 05.02.2013 (fls. 175/178); a 2ª Turma do Regional nega provimento ao recurso do autor em acórdão proferido em 13.03.2013 (fls. 202/204); ambas as partes foram consideradas litigantes de má-fé, sendo condenadas ao pagamento de multa de 1% sobre o valor dado à causa, sendo que a execução ora se processa contra ambas as partes, que se encontram em local incerto e não sabido conforme certidões das fls. 242, 244-v e 248-v; em 23.02.2016, o juízo determina a citação do executado Gelson por edital, e tentativa de bloqueio de valores e bens em nome de José Arthur (fl. 249); edital de citação publicado em 29.02.2016 e desde lá não mais houve qualquer impulso processual até a requisição dos autos por esta Corregedoria.	



3

0000035-77.2012.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu à fl. 229. **Movimentação processual:** o exequente informa ter sido decretada a falência da empresa executada e nomeado administrador judicial nos termos da decisão das fls. 209/211; em 27.01.2015, é expedida citação na pessoa do administrador judicial (fl. 216), via postal, devidamente cumprida; a secretaria da Vara expede as certidões para habilitação dos créditos (fls. 217/219); o sócio da executada indica bens imóveis do sócio majoritário (fls. 223/228); em 29.04.2015, o exequente requer seja efetivada a penhora sobre os imóveis indicados (fls. 231/232); em 04.05.2015, o juízo indefere a penhora (fl. 233); o exequente apresenta embargos de declaração em face da decisão interlocutória (18.05.2015); o juízo mantém a decisão e determina seja oficiado o juízo de falência a respeito dos bens passíveis de suportar a execução (em 21.05.2015, fl. 253); ofício expedido em 02.06.2015 (fl. 254); a Vara de Falências informa ter arrecadado valores ínfimos, inexistindo recursos para pagamento de credores até aquela data (fl. 258); ofício juntado aos autos em 11.05.2016, sem outras movimentações até a data em que requisitados os autos por esta Corregedoria.

4

0001396-66.2011.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem data e/ou identificação do servidor que os recebeu às fls. 202 e 258. **Movimentação processual:** em 23.01.2015, o juízo determina a notificação do exequente para que diga as formas de prosseguimento da execução (fl. 200); intimação expedida em 03.02.2015 com data de publicação em 09.02.2015 (fl. 201); em 05.03.2015, o juízo determina o redirecionamento da execução aos sócios e às empresas nominadas na decisão da fl. 236, tendo em vista fortes indícios de que as sociedades tenham sido controladas pela mesma família; em 27.03.2015, a executada informa seu atual endereço (fl. 243); em 08.04.2015 é determinada a expedição de mandado de penhora (através de carta precatória) a ser cumprido no endereço informado (fl. 245), o que resulta negativo nos termos da certidão (fl. 246-v); em 22.04.2015 a executada informa o endereço para penhora dos veículos com restrição junto ao Renajud (fl. 251); em 30.04.2015 o juízo determina a expedição de mandado de penhora sobre os veículos do executado a ser cumprido no endereço informado (fl. 254), o qual foi cumprido em 08.06.2015, sem sucesso na localização da empresa (fl. 257-v); em 02.10.2015, a executada requer a liberação da restrição de licenciamento (fl. 260), o que é indeferido pelo juízo em 20.10.2015, considerando que a restrição registrada é somente quanto a transferência (fl. 262); em 12.11.2015, é expedido novo mandado de penhora sobre o veículo (fl. 265), sem sucesso na localização do bem (fl. 266-v); em **29.02.2016**, a executada reitera seja levantada a restrição de licenciamento do veículo (fl. 270); em **06.04.2016**, o juízo, analisando o requerimento, determina que a executada informe o local onde está o veículo para que seja realizada a penhora (fl. 273); em 13.04.2016, a executada informa o endereço onde se encontra o veículo; em 02.05.2016, o juízo determina a renovação do mandado de penhora e avaliação do veículo (fl. 278), sendo expedido em 10.05.2016 (fl. 280), sem notícias de cumprimento até a data em que remetidos os autos a esta Corregedoria. **Principais entraves:** localização de bens passíveis de suportar a execução.

5

0000525-65.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem data e/ou identificação do servidor que os recebeu às fls. 287 e 360. **Movimentação processual:** decisão com trânsito em julgado em 18.05.2015 (fl. 280-v), sendo os autos remetidos à Vara; em 22.05.2015, o juízo determina a notificação da reclamada para apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 281); a reclamada apresenta laudo contábil em 26.06.2015 (fls. 288/356); notificada, a reclamante apresenta impugnação em 17.08.2015 (fl. 361); em 05.10.2015, os cálculos são homologados (fl. 366); citação expedida em 20.10.2015 (fl. 370) e alvará liberando o depósito recursal ao exequente em 13.10.2015 (fl. 371); em 03.11.2015, o juízo revê os autos e, ante a não garantia integral do juízo, deixa de receber a impugnação oferecida pela parte exequente (fl. 376); em 11.12.2015, a exequente é notificada para fornecer o endereço atual da executada (fl. 379), o que é cumprido em 18.12.2015; em 18.01.2016, o juízo determina que o mandado de citação seja renovado por



oficial de justiça, sendo expedido em 11.02.2016 e cumprido em 26.02.2016 (fls. 391/392); em 01.03.2016, a executada requer o parcelamento da dívida nos termos do art. 745-A do CPC, efetuando o depósito de 30% do montante (fl. 393-v); em 14.03.2016, o juízo defere o parcelamento e determina a expedição de alvará (fl. 394); a executada é intimada acerca do parcelamento em 21.03.2016 (fl. 396), mesma data em que expedido alvará (fl. 397); a exequente reitera os termos da sua impugnação em 30.03.2016 (fl. 399); em 13.04.2016, o juízo recebe a impugnação à sentença de liquidação (fl. 400); até o momento em que requisitados os autos, a executada cumpria com o parcelamento acordado, depositando valores mensais.

6

0081700-33.2003.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** anteriormente ao período objeto de correição, as partes haviam firmado acordo, homologado em 10.12.12, à fl. 308, sendo pago o principal e honorários advocatícios, a execução ficou restrita aos honorários periciais, contribuições previdenciárias e custas processuais, conforme mandado de citação da fl. 325 expedido em 13.11.2013; no ano de 2014, foram realizados bloqueios nas contas bancárias dos sócios com êxito parcial; em março de 2015 são feitas novas tentativas de bloqueio (fls.365/366); em **10.04.2015**, o executado é intimado da conversão dos valores bloqueados em penhora (fl. 368); em 01.06.2015, são expedidos alvarás para quitação dos recolhimentos previdenciários; os autos permanecem sem impulso processual até **23.03.2016**, quando foram revisados e constatado que as despesas com publicações de editais não haviam sido incluídas na conta, além de ainda não terem sido expedidos alvarás para pagamento das contribuições previdenciárias (fl. 372); em 12.04.2016 foi expedida nova citação para pagamento dessas despesas, tendo a executada requerido prazo de 30 dias para efetuar o pagamento em petição protocolada em **19.04.2016**, sendo despachada em **04.05.2016**.

7

0100600-59.2006.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fl. 549); devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu às fls. 549. Há equívoco na numeração das folhas do quinto volume, pois da **568** passa para **509 fazendo com que o volume exceda de 200 folhas**. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, a execução já havia sido redirecionada aos sócios da primeira reclamada, assim como incluída no polo passivo a empresa referida na decisão da fl. 565 como 5ª reclamada; citação expedida à 5ª reclamada em 01.06.2015 (fl. 566), não sendo localizada no endereço fornecido conforme certidão da fl. 568; a exequente requer a penhora de imóveis em petição protocolada em **31.08.2015**, sendo determinada a expedição de mandado de penhora e reserva de créditos sobre remanescentes junto a 26ª Vara do Trabalho em **25.01.2016**, a fl. 584; mandados expedidos em 02.02.2016 (fls. 585/586); em ofício protocolado em 04.03.2016, o DETRAN informa estar veículo apreendido de propriedade da primeira executada sob sua guarda (fl. 587); em 04.03.2016, é expedido mandado de penhora e avaliação (fl. 588); até a data em que enviados os autos a esta corregedoria, foram cumpridos três mandados de penhora (sob o imóvel, fls. 601/605), sob remanescentes junto a processo que tramita perante a 26ª Vara do Trabalho (fls. 606/607), além da penhora sob o veículo apreendido (fls. 608/613). **Principal entrave:** localização de bens passíveis de suportar a execução.

8

0000728-32.2010.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos: certidão de autos conclusos firmada por estagiário (fl. 613); devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu às fls. 609, 615, 616, 653, 657 e 682. **Movimentação processual:** os autos retornam à Vara de origem em 07.12.2012 (fl. 584-v), aguardando julgamento do recurso de revista até 16.09.2015 quando o juízo determina o início da execução provisória, facultando às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 613); nesta mesma data são expedidas as notificações, com prazo a contar de 28.09.2015; a reclamada apresenta seus cálculos de liquidação às fls.620/625 em **08.10.2015**; em **06.11.2015**, o juízo faculta a vista ao reclamante, sendo intimado no mesmo dia, mas com prazo a contar de **27.11.2015**; ante às divergências do autor na petição de 03.12.2015, o juízo determina a realização dos cálculos pelo perito em 07.01.2016 (fl. 656); o laudo é protocolado em 12.02.2016 e juntado aos autos em **15.02.2016**; a homologação ocorre em **26.04.2016** (fl. 616); citação



expedida em 03.05.2016 (fl. 618); em 12.05.2016, a executada requer prazo de dez dias para efetuar o pagamento (fl. 680), não tendo havido pronunciamento do juízo a respeito até a data em que enviados os autos a esta Corregedoria.

9

0000755-10.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu às fls. 689 e 713. **Movimentação processual:** decisão com trânsito em julgado em 13.05.2015 (fl. 671-v), sendo os autos remetidos à Vara; em 18.05.2015, o juízo determina a notificação da reclamada para apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 672); em 09.09.2015, silente a reclamada, o juízo determina a elaboração da conta por perito (fl. 687); o laudo é protocolado em 13.10.2015 (fl. 690); em 04.12.2015, o juízo determina a readequação dos cálculos aos critérios fixados (fl. 711); novo laudo é apresentado em **25.01.2016** (fl. 714); conta homologada em **29.03.2016** (fl. 727), e a citação expedida em 05.04.2016; a executada protocola embargos à execução em 14.04.2016 (fl. 730); o juízo determina a intimação do exequente para contestar em 02.05.2016 (736), sendo expedida a notificação em **04.05.2016**, com prazo a contar de **23.05.2016** (fl. 737).

10

0000705-81.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu à fl. 73. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, os cálculos de liquidação foram homologados pelo juízo em 30.03.2015 (fl. 81); sendo a reclamada intimada para pagamento nesta mesma data com prazo a contar de 10.04.2015 (fl. 83); não havendo pagamento ou indicação de bens à penhora, é ordenada a constrição de valores através do convênio Bacen/Jud em 09.06.2015, e veículos, pelo convênio Renajud, que ocorreu tão somente em 30.09.2015 (fl. 87); em **09.11.2015**, foi expedido mandado de penhora a recair sobre veículo (fl. 91) e outros bens necessários a satisfazer a execução, sem êxito conforme certidão da fl. 92-v; em **17.03.2016**, foram expedidos mandados de penhora de créditos em face de condomínios com os quais a executada supostamente manteria contratos de prestação de serviços, sem sucesso nos termos das certidões das fls. 101-v e 103; verifica-se que os autos permaneceram sem impulso processual no período de **23.11.2015 a 07.01.2016** e entre **07.01.2016 e 14.03.2016**.

11

0072900-45.2005.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, foi determinada a constrição de valores nas contas bancárias da reclamada e seus sócios para quitação do valor remanescente (fls. 196/198); em 05.11.2014 é ordenada a citação dos sócios, inclusive para que oposição à penhora, sem êxito nos termos das certidões das fls. 210/211; em **23.03.2015 é determinada a expedição de alvarás (fl. 214), cumprida em 25.03.2015 (fls. 216/218); em 07.04.2015**, a reclamante é intimada para retirar o alvará, e desde lá os autos permaneceram sem impulso processual, **até 03.05.2016**, quando foi declarada extinta a execução (fl. 222). **Principal entrave:** reclamatória ajuizada em 22.07.2005, tendo sido determinado o seu arquivamento em 06.11.2007, ante a ausência de meios para cumprimento da sentença (fl. 136); em 12.11.12 foi ordenando o desarquivamento dos autos, e o redirecionamento da execução aos sócios, que são citados (fl. 139).

12

0000268-74.2012.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: certidão de autos conclusos firmada por estagiário (fl. 735); devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu às fls. 739, 744, 824, 846, 871. **Movimentação processual:** decisão com trânsito em julgado em 23.03.2015; facultado às partes a apresentação de cálculos de liquidação em 14.04.2015 (fl. 735); as partes são intimadas nesta mesma data, com publicação em **24.04.2015** (fls. 737/738); o autor apresenta cálculos em **04.08.2015**, que são juntados aos autos em **21.08.2015**, sendo a parte contrária intimada na mesma data para manifestação, porém com publicação em **14.09.2015**; a reclamada impugna (fls. 826/836) em 24.09.2015; cálculos homologados em 11.11.2015 (fl. 839) e citações expedidas em 18.11.2015 (fls. 842/844); alvará do depósito recursal expedido ao exequente em 18.11.2015;



o exequente apresenta impugnação à sentença de liquidação em 07.12.2015 (fls. 848/859); em 07.01.2016, o juízo decide pelo de não recebimento, por ora, face a não garantia do juízo (fl. 860); não sobrevivendo o pagamento e tampouco indicação de bens à penhora, a execução prossegue com a constrição de valores nas contas bancárias através do convênio Bacen/Jud (fls. 860 e 862/863) em **15.02.2016**; em 19.02.2016, o juízo determina a conversão do valor bloqueado em penhora e a intimação do executado, o que ocorre em 22.02.2016, mas com publicação em 14.03.2016 (fl. 865); alvará expedido ao autor em 24.03.2016; a Secretaria da Vara procede aos recolhimentos previdenciários e fiscais em 04.04.2016 (fls. 872/874); em 11.04.2016, o exequente reitera a impugnação já lançada; em 25.04.2016, o juízo recebe a impugnação e determina a notificação do executado para contestação, que é expedida no mesmo dia, porém com prazo a contar de **09.05.2016**.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.07.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0047700-75.2001.5.04.0009	0001116-32.2010.5.04.0009
0000410-78.2012.5.04.0009	0001038-38.2010.5.04.0009
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000638-53.2012.5.04.0009	0065700-55.2003.5.04.0009
0082100-91.1996.5.04.0009	0002500-11.2002.5.04.0009
0022600-40.2009.5.04.0009	0109300-68.1999.5.04.0009
0100400-67.1997.5.04.0009	0001011-55.2010.5.04.0009
0075100-20.2008.5.04.0009	0000925-50.2011.5.04.0009
0039200-20.2001.5.04.0009	0001042-70.2013.5.04.0009
0000067-48.2013.5.04.0009	0074300-89.2008.5.04.0009
0001479-48.2012.5.04.0009	0000858-85.2011.5.04.0009
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000143-72.2013.5.04.0009	0000518-73.2013.5.04.0009
0000923-12.2013.5.04.0009	0000345-49.2013.5.04.0009
0001059-09.2013.5.04.0009	0001061-76.2013.5.04.0009
0000605-29.2013.5.04.0009	0130000-16.2009.5.04.0009
0000789-82.2013.5.04.0009	0000634-79.2013.5.04.0009
Demora no impulso processual ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001389-74.2011.5.04.0009	000634-50.2011.5.04.0009
0000897-82.2011.5.04.0009	0000245-94.2013.5.04.0009



0035000-43.1996.5.04.0009	0171300-22.1990.5.04.0009
0000396-94.2012.5.04.0009	0000262-04.2011.5.04.0009
0095100-17.2003.5.04.0009	0014900-91.2001.5.04.0009
0125400-40.1995.5.04.0009	0001162-50.2012.5.04.0009
0001661-34.2012.5.04.0009	0000675-51.2010.5.04.0009
0000443-68.2012.5.04.0009	0100900-89.2004.5.04.0009
0109900-65.1994.5.04.0009	0015100-30.2003.5.04.0009
0000698-26.2012.5.04.0009	0044400-32.2006.5.04.0009
0086600-06.1996.5.04.0009	0118400-66.2007.5.04.0009
0045800-81.2006.5.04.0009	0000246-50.2011.5.04.0009
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0086400-42.2009.5.04.0009	0001607-68.2012.5.04.0009
0111100-87.2006.5.04.0009	0151000-34.1993.5.04.0009
0000225-11.2010.5.04.0009	0092000-20.2004.5.04.0009
0144400-69.2008.5.04.0009	0155700-68.1984.5.04.0009
0000901-22.2011.5.04.0009	0000854-14.2012.5.04.0009
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000701-54.2007.5.04.0009	0000931-86.2013.5.04.0009
0001313-79.2013.5.04.0009	0000003-04.2014.5.04.0009
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000934-41.2013.5.04.0009	0001360-87.2012.5.04.0009
0111500-67.2007.5.04.0009	0111100-44.1993.5.04.0009
0001203-80.2013.5.04.0009	0001169-42.2012.5.04.0009

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a



nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o valor do depósito recursal é abatido da conta para posterior citação. Dependendo do valor do crédito e não havendo oposição da reclamada, o depósito recursal é liberado ao reclamante.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016).

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 22.06.2016, remotamente, e 26.07.2016, data da correição, na Secretaria da Vara. A posição, na data da visita correicional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de Sigilo nos documentos não apreciado	58	-	-
Processos com petições avulsas	35	0021655-43.2015	02.05
Com habilitações não lidas	39	0020658-26.2016	14.06
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020044-11.2016	26.07
Com petições não apreciadas	211	0020293-69.2016	14.07
Mandados devolvidos OJ	66	0020395-62.2014	03.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	1	0021144-11.2016	26.07
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	67	-	-
Aguardando ciência	1-Conhecimento	1	0020574-93.2014	16.07
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	189	0020282-74.2015	23.05
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	51	0020113-24.2014	09.06
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	18	0021527-57.2014	29.07.15
Prazos vencidos	1-Conhecimento	137	0021255-63.2014	16.06
Preparar comunicação	1-Conhecimento	11	0021365-28.2015	22.04
Triagem inicial	1-Conhecimento	69	0020943-19.2016	21.06
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	3	0020962-93.2014	15.07
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	11	0020252-10.2013	24.06
Análise de Liquidação	2-Liquidação	37	0020909-15.2014	10.05
Controle de Sobrestamento/Suspensão	2-Liquidação	1	0020419-56.2015	18.04
Iniciar liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	14	0021674-49.2015	08.07
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	6	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	34	0020380-30.2013	11.05
Análise de Execução	3-Execução	73	0021495-18.2015	02.05
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	4	0021659-17.2014	30.01
Iniciar execução	3-Execução	09	0020937-12.2016	20.06
Prazos vencidos	3-Execução	24	0020787-65.2015	17.06

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22.06.2016 e na data da correição 26.07.2016)

Verifica-se que os agrupadores precisam ser atualizados. Veja-se, por exemplo, o denominado “Processos com pedido de Sigilo nos Documentos não apreciado” possui processos que não se encontram mais em tal situação, caso do 0020429-66.2016.5.04.0009, cujo último ato foi a audiência inicial, na qual houve conciliação. Cita-se, ainda, o agrupador relativo aos mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça; no processo indicado no quadro, o mandado de penhora foi devolvido em 03.05.2016, havendo despacho do juiz em 11.07.2016. Vale



registrar o contido na ata da correição anterior: “De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual”.

Em relação às tarefas e correspondentes caixas criadas pela Unidade, há uma boa organização, o que facilita a visualização e compreensão do fluxo processual. Há, contudo, considerações a serem feitas:

Em “Aguardando cumprimento de Providência”, os processos 0021162-66.2015.5.04.0009 e 0020353-42.2016.5.04.0009 estão aptos para conclusão desde 12.07.2016, lembrando que o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC de 2015 é de um dia.

A tarefa “Análise de Conhecimento” foi concebida para ser de mera passagem dos processos, os quais devem ser encaminhados a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada. Nesse contexto, chama atenção as várias caixas criadas em seu interior, entre as quais algumas específicas para cumprimento de despachos, com a mesma denominação de caixas criadas na tarefa “Preparar comunicação”, e uma denominada “BACEN”, na qual consta o processo 0020343-66.2014.5.04.0009, em que se está executando parcela de acordo não adimplida. Tal processo deveria constar como de execução.

A tarefa “Análise de Execução”, com um processo pendente desde 03.06.2016, consta da aba relativa à fase de conhecimento, sendo recomendável a correção desse, com auxílio da SETIC, e o mencionado processo deve ser movimentado.

A tarefa “Preparar Comunicação” possui dois processos de abril e um de junho, os demais são de julho de 2016.

A tarefa “Triagem inicial” contém processos ainda do mês de junho, a exemplo do consignado no quadro acima, restando, pois, inobservada a recomendação contida na ata de correição anterior, no sentido de “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”.

Assim como a tarefa “Análise de Conhecimento”, a “Análise de Liquidação” foi concebida para ser de mera passagem dos processos, sendo, nessa senda, inadequada a criação das várias caixas criadas em seu interior, notadamente as denominadas “Analisar cálculo” e “homologar/lançar cálculo”. Nesta, cumpre referir, há três processos pendentes desde maio e vários pendentes desde junho de 2016. Ademais, processos pendentes de homologação de cálculos devem ser remetidos à conclusão.

Na fase de execução, em “Aguardando término dos prazos”, há processo cujo prazo já expirou e não houve remoção automática da tarefa pelo sistema, caso do indicado no quadro acima. Há outros processos na mesma situação, como os 0020418-37.2016.5.04.0009 e 0020135-19.2013.5.04.0009 pendentes desde 23.05.2016. Tais processos devem ser impulsionados de imediato, sendo recomendável que a Unidade faça verificação periódica da tarefa.



Em “Análise de Execução”, tarefa também concebida para ser de mera passagem, há várias caixas criadas em seu interior que são mais adequadas em outras tarefas, como as relativas ao Bacen e convênios, a denominada “citar” e a relativa a penhora. Note-se que há vários processos pendentes de cumprimento de despachos, notadamente na caixa “Larissa 2-3”. Consta a tarefa “Análise de Liquidação” na aba de execução, o que pode ser corrigido com auxílio da SETIC.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Examinando-se os dados estatísticos do período de 2014 a 2016, constatou-se aumento do acervo geral de processos tramitando na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Esse crescimento foi reflexo direto da elevação do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento (2.657 processos em 2014, 3.051 em 2015 e 3.369 em 2016). Por sua vez, os estoques das fases de liquidação e execução apresentaram retração, tanto no ano de 2015 quanto no ano de 2016, indicando um bom desempenho da unidade em relação às atividades inerentes a cada uma dessas fases (diminuição de 75 processos na fase de liquidação e 77 processos na fase de execução, de 2014 a 31.05.2016).

Ainda, é relevante destacar o expressivo acréscimo de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido. O saldo, cuja quantidade verificada no final de 2014 importava em 80 processos, passou a ser de 301 em 2016, elevando o saldo em 276,25%. Outrossim, chama atenção o fato de que houve diminuição de 57 processos solucionados com resolução de mérito em 2015 na comparação com o ano anterior, indicando possibilidade de um novo aumento no acervo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento.

Já em relação ao desempenho na solução dos incidentes processuais, destaca-se o aumento no julgamento dos incidentes processuais de 2014 a 2015, resultando numa diminuição do estoque daqueles pendentes de julgamento. Da mesma maneira, os dados parciais do ano de 2016 apresentaram um ótimo desempenho, indicando uma nova redução do resíduo de incidentes processuais. Entretanto, se não fossem as distorções estatísticas apontadas no item 3.6, os números da unidade teriam sido ainda melhores que os apontados. Além disso, os equívocos nos lançamentos dos movimentos processuais, principalmente no sistema PJe-JT, nos itens 3.4.1 (processos pendentes de liquidação) e 3.5.1 (processos pendentes na fase de execução), vêm causando distorções estatísticas prejudiciais não somente no desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados do PJe e também no Infor não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete à Diretora de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos, além de orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.



Ressalta-se a necessidade de a Unidade efetuar constantemente a verificação e a correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, pois tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos constatou-se alguns equívocos conforme item 8.1. Para evitar a repetição desses são necessários alguns cuidados por parte da unidade, com a observância das determinações da CPCR.

Em relação ao PJe, a par das situações apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Em relação às instalações, a Unidade está razoavelmente organizada. Registre-se que a forma como são mantidos os processos físicos causa, ao público externo, a impressão de que há pouca organização, a qual é importante para a rápida identificação dos processos e decorrente agilidade no atendimento.

Constatou-se, de outra parte, que, apesar do expressivo número de processos que tramita na unidade, os servidores estão comprometidos com o trabalho. Também merece destaque o agradável tratamento dispensado pelos servidores.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi alcançada (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Renova-se a recomendação contida na ata anterior para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária que:

- a) utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” apenas como passagem dos processos, removendo-os a tarefas específicas, conforme providência a ser adotada, excluindo as inúmeras caixas inadequadas criadas no interior de tais tarefas;
- b) Faça verificação periódica da tarefa “Aguardando término dos prazos”, a fim de apurar eventuais falhas do sistema;
- c) Providencie a exclusão da tarefa “Análise de execução” constante da aba de conhecimento, bem como a exclusão da tarefa “Análise de liquidação” da aba de execução, solicitando auxílio ao setor de informática.

12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para as atribuições específicas para os estagiários previstas no PA 2821-58, fl. 212;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPC e art. 40 da CPG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina



- o art. 228 do novo CPC (art. 190 do CPC antigo). Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos nº **0100600-59.2006.5.04.0009**, **0081700-33.2003.5.04.0009**, **0072900-45.2005.5.04.0009**; **0001149-85.2011.5.04.0009**;
- e) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.

ITEM 9 (Processo Eletrônico Judicial – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe a recomendação contida na ata de correição anterior, no sentido de “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”, bem como observe o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC para remeter os autos conclusos ao magistrado.

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à baixa dos embargos à arrematação no processo nº 0006300-86.1998.5.04.0009, por prejudicados;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não recebimento da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0105500-76.1992.5.04.0009;
- c) exclua a petição do dia 16.08.2012, referente à classificação equivocada de impugnação à sentença de liquidação, devendo corrigir para o tipo de petição adequado, qual seja, “080 Cálculos – requerimento / manifestação sobre”.
- d) tendo em vista que o incidente processual não foi apreciado até o presente momento e que já há determinação de extinção do processo, sem resolução do mérito, determina-se à unidade judiciária que retire o incidente processual do tipo antecipação de tutela do processo 0020240-13.2015.5.04.0013 da



pendência, efetuando o seguinte procedimento, no PJe: acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 362 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se que a Unidade Judiciária verifique periodicamente se persistem os motivos que deram origem à suspensão do feito. Superado o motivo, deverá a unidade tomar as medidas necessárias para que o processo nº 0000747-38.2010.5.04.0009 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **478 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nºs 0047700-75.2001.5.04.0009, 0001116-32.2010.5.04.0009, 0000410-78.2012.5.04.0009, 0001038-38.2010.5.04.0009, dentre outros;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- b) archive processos como os de nºs 0000638-53.2012.5.04.0009, 0065700-55.2003.5.04.0009, 0082100-91.1996.5.04.0009, 0002500-11.2002.5.04.0009, 0022600-40.2009.5.04.0009, 0109300-68.1999.5.04.0009, 0100400-67.1997.5.04.0009, 0001011-55.2010.5.04.0009, 0075100-20.2008.5.04.0009, 0000925-50.2011.5.04.0009, 0039200-20.2001.5.04.0009, 0001042-70.2013.5.04.0009, 0000067-48.2013.5.04.0009, 0074300-89.2008.5.04.0009, 0001479-48.2012.5.04.0009, 0000858-85.2011.5.04.0009, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nºs 0000143-72.2013.5.04.0009, 0000518-73.2013.5.04.0009, 0000923-12.2013.5.04.0009, 0000345-49.2013.5.04.0009, 0001059-09.2013.5.04.0009, 0001061-76.2013.5.04.0009, 0000605-29.2013.5.04.0009, 0130000-16.2009.5.04.0009, 0000789-82.2013.5.04.0009, 0000634-79.2013.5.04.0009, dentre outras;
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de nºs 0001389-74.2011.5.04.0009, 000634-50.2011.5.04.0009, 0000897-82.2011.5.04.0009, 0000245-94.2013.5.04.0009, 0035000-43.1996.5.04.0009, 0171300-22.1990.5.04.0009, 0000396-94.2012.5.04.0009, 0000262-04.2011.5.04.0009, 0095100-17.2003.5.04.0009, 0014900-91.2001.5.04.0009, 0125400-40.1995.5.04.0009, 0001162-50.2012.5.04.0009, 0001661-34.2012.5.04.0009, 0000675-51.2010.5.04.0009, 0000443-68.2012.5.04.0009, 0100900-89.2004.5.04.0009, 0109900-65.1994.5.04.0009, 0015100-30.2003.5.04.0009, 0000698-26.2012.5.04.0009, 0044400-32.2006.5.04.0009, 0086600-06.1996.5.04.0009, 0118400-66.2007.5.04.0009, 0045800-81.2006.5.04.0009, 0000246-50.2011.5.04.0009, dentre outros;
- e) aprecie as petições protocoladas nos processos como os de nºs 0086400-42.2009.5.04.0009, 0001607-68.2012.5.04.0009, 0111100-87.2006.5.04.0009, 0151000-34.1993.5.04.0009, 0000225-11.2010.5.04.0009, 0092000-20.2004.5.04.0009, 0144400-69.2008.5.04.0009, 0155700-68.1984.5.04.0009, 0000901-22.2011.5.04.0009, 0000854-14.2012.5.04.0009, dentre outros;
- f) apense ou dê andamento ao processo principal nos de nºs 0000701-54.2007.5.04.0009, 0000931-86.2013.5.04.0009, 0001313-79.2013.5.04.0009, 0000003-04.2014.5.04.0009, dentre outros;
- g) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nºs 0000934-41.2013.5.04.0009, 0001360-87.2012.5.04.0009, 0111500-67.2007.5.04.0009, 0111100-44.1993.5.04.0009, 0001203-80.2013.5.04.0009, 0001169-42.2012.5.04.0009, dentre outros.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) Observe a recomendação contida na ata de correição anterior no sentido de “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”;
- b) Remeta à conclusão do magistrado os processos 0021162-66.2015.5.04.0009, 0020353-42.2016.5.040009 e os aptos para homologação de cálculos constantes da caixa “homologa/lançar cálculo”, na tarefa “Análise de conhecimento”;
- c) Remova o processo 0020343-66.2014.5.04.0009 à fase de execução;
- d) Impulsione todos os processos constantes das tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação”, “Análise de execução” e “Preparar comunicação” pendentes há mais de cinco dias quando da correição – art. 228 do CPC;
- e) Impulsione os processos constantes da tarefa “Aguardando término dos prazos” não removidos automaticamente pelo sistema, em especial os 0020418-37.2016.5.04.0009 e 0020135-19.2013.5.04.0009.

13.2 MAGISTRADOS

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se à magistrada J1 que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e sumaríssimo, conforme já recomendado no Relatório de correição de 03.08.2015, até porque a despeito da crescente demanda de ações, a média de audiências realizadas até esta data resta aquém da de 2015, a qual já se demonstrava insuficiente.

Determina-se à magistrada J2 que proceda a **adequação da pauta** nos moldes da composição da magistrada J1, incluindo mais processos para prosseguimento, pois se constatou a inclusão em pauta de 11 prosseguimentos semanais em 2014 e de 12 prosseguimentos em 2015. Além disso, recomenda-se que a magistrada J2 adote a mesma prática do J1 em relação à **Fazenda Pública**. Tais medidas visam a reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de prosseguimento, de forma a equiparar à magistrada J1 da Unidade.

Registra-se que já houve recomendação e determinação no mesmo sentido nos relatórios das correições realizadas em 02.07.2014 e 03.08.2015, não atendidas, constando no relatório de 2014 o compromisso da magistrada, nas considerações sobre a Unidade, item 11: “(...) e a Juíza Substituta Rita de Cássia prontificou-se a atender a demanda da Corregedora de apresentar melhora na organização de suas pautas, especialmente, no que tange às iniciais, que estavam sendo designadas em lapsos muito superiores aos recomendados pela Corregedoria”.

Determina-se, ainda, que as providências a serem adotadas pelas magistradas para adequação das pautas deverão ser informadas objetivamente à Corregedoria no prazo de resposta ao presente Relatório para monitoramento.



ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza **Maria Silvana Rotta Tedesco** apresente, em 05 dias, plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento e os embargos de declaração. A Juíza será oportunamente instada a efetuar plano de trabalho para redução de resíduo, por se encontrar afastada nesta data em licença-maternidade.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 26.07.2016, das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, no entanto não houve interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 A Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco deverá atender a determinação constante deste relatório, observado o prazo estipulado.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco, pela Diretora de Secretaria Érica Kittler Boese e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 17.08.2016, em razão da cominação das inspeções correccionais na 29ª, 17ª, 10ª e 16ª Varas de Porto Alegre, entre os dias 25 e 27.07.2016, bem como pela participação no COLEPRECOR nos dias 03 e 04.08.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional